



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 1 / 2017

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 291/2016, do Sr. Presidente da Câmara, de 29 de dezembro do ano transato:

“Considerando a futura vacatura do lugar de Diretor de Departamento do Centro de Arte Contemporânea do Município de Almada, constante no mapa de Pessoal para 2016, cuja unidade orgânica se encontra prevista na estrutura orgânica dos serviços municipais aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015 e publicada no Diário da República números 47 e 167, 2ª série, de 9 de março de 2015 e de 31 de agosto de 2016, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, respeitando-se o disposto na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

Considerando que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção do Centro de Arte Contemporânea, de modo a garantir a prossecução integral das funções e responsabilidades que estão atribuídas a esta unidade orgânica flexível dos serviços municipais.

Considerando que, convidada a exercer estas funções em regime de substituição, foi o referido convite aceite pela Dra. Vanda Teresa Reis Piteira, a qual reúne os requisitos legais aplicáveis e exigíveis para efeitos de recrutamento e exercício do referido cargo de direção intermédia.

Assim, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante no anexo I à Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, determino a nomeação da **Dra. Vanda Teresa Reis Piteira** para o exercício do **cargo de Diretora de Departamento do Centro de Arte Contemporânea**, em regime de substituição, nos termos do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do artigo 19º n.º 1 alínea b) da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Determino ainda, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 38º n.º 3 alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante no anexo I à Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, e nos termos do articuladamente consignado no artigo 16º n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 22º n.º 8 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, delegar na Senhora Dra. Vanda Teresa Reis Piteira, Diretora do Departamento do Centro de Arte Contemporânea, em regime de substituição, a competência para a assinatura de correspondência ou de expediente necessária à mera instrução de processos inerente às áreas de atividade afetas àquele Departamento.

Mais determino que o presente despacho produza efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2017.”





MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 2 de janeiro de 2017

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças



Pedro Luís Filipe